

VERSAFIX® XE

Placas de filtro de profundidade

DATA:	01/02/2024
REVISÃO:	2.0

DESCRIÇÃO

Placas de filtro de profundidade, para a remoção de partículas de líquidos, numa vasta gama de aplicações.

COMPONENTES

Celulose purificada e branqueada, de fontes sustentáveis, auxiliares de filtro naturais, agente *wet-strength* (resistência à humidade).

GAMA DE PRODUTOS

Grau	Taxa de retenção [µm]	Caudal ⁽¹⁾ [l/m ² min]	Espessura [mm]	Teor em cinzas [%]	Tipo de filtração
XE 03	> 35.0	1437 – 2554*	2.8 – 3.2	< 1.0	Clarificação
XE 05	15 – 35	1642 – 2918*	3.4 – 3.9	< 1.0	Clarificação
XE 07	8.0 – 20	1119 – 1989	3.5 – 4.0	22.0 – 28.0	Clarificação
XE 08	4.0 – 10	326 – 489*	2.1 – 2.3	30.0 – 37.0	Clarificação
XE 10	10 – 30	945 – 1671	3.5 – 4.0	14.0 – 22.0	Clarificação
XE 14	8.0 – 20	811 – 1385	3.5 – 4.0	22.0 – 28.0	Clarificação
XE 24	6.0 – 15	485 – 885	3.5 – 4.0	34.5 – 41.5	Fina
XE 34	4.0 – 9.0	315 – 580	3.5 – 4.0	38.0 – 46.0	Fina
XE 44	3.0 – 6.0	240 – 505	3.5 – 4.0	38.0 – 46.0	Fina
XE 64	1.5 – 3.0	191 – 351	3.5 – 4.0	38.0 – 46.0	Fina
XE 94	0.6 – 1.5	111 – 191	3.5 – 4.0	40.0 – 48.0	Fina
XE 104	0.5 – 0.8	55 – 105	3.5 – 4.0	46.0 – 54.0	Fina

⁽¹⁾ Δp = 100 kPa, (*) Δp = 30 kPa. O valor indicado, não corresponde ao caudal efetivo.

CONDIÇÕES OPERATIVAS

Parâmetros	Recomendação
Pressão diferencial máxima	2.5 bar / 36 psi
Volume de enxaguamento	50 L/m ²
Esterilização	Água 85°C / Vapor 125°C



VERSAFIX® XE

Placas de filtro de profundidade

ESTABILIDADE QUÍMICA

Substância	[%]	°C		Substância	[%]	°C		Substância	[%]	°C	
		20	80			20	80			20	80
NaOH	1.0	r	r	HCl	5.0	r	lr	SO ₂	0.1	r	-
NaOH	2.0	r	lr	HNO ₃	5.0	r	lr	Acetona	conc	r	r
H ₂ O ₂	1.0	r	lr	H ₂ SO ₄	10.0	r	lr	Etanol	80.0	r	r
Ácido Peracético	0.1	r	lr	Ácido Cítrico	10.0	r	r	Metanol	80.0	r	r

r = resistente; lr = resistência limitada. Os valores mencionados, servem apenas como orientação.

ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, VALIDADE

As placas de filtro são embaladas higienicamente em vácuo e empacotadas em caixas. Devem ser armazenadas na embalagem original, em ambiente inodoro, seco e bem ventilado. Recomenda-se o uso, num prazo de 60 meses, após data de fabrico.

ELIMINAÇÃO

As placas de filtro não contaminadas, podem ser eliminadas como resíduo não perigoso. As placas de filtro contaminadas, devem ser eliminadas, conforme a legislação, dependendo do tipo de contaminação.

LEGISLAÇÃO / SEGURANÇA ALIMENTAR

Em conformidade com:

- Recommendation XXXVI/1 of the German Federal Institute for Risk Assessment (Bundesinstitut für Risikobewertung, BfR);
- FDA (US Food and Drug Administration) 21 CFR 177.2260 e-k;
- Regulamento (CE) 2023/2006 da Comissão de 22 de dezembro de 2006 relativo às boas práticas de fabrico de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos;
- Regulamento (CE) 1935/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de outubro de 2004 e Regulamento (UE). 10/2011 da Comissão de 14 de janeiro de 2011, relativo aos materiais e objetos de matéria plástica destinados a entrar em contacto com os alimentos;
- ISO 9001 (gestão da qualidade); ISO 14001 (gestão ambiental); ISO 22000 (segurança alimentar);

Não são, nem contêm, Organismos Geneticamente Modificados (OGM), assim como não são obtidos inteira ou parcialmente, a partir de substratos geneticamente modificados, de acordo com o Regulamento (CE) 1829/2003, não sendo, pois, abrangidos pelos requisitos de etiquetagem, conforme Regulamento (CE) 1830/2003;

Não contêm na sua composição qualquer substância alergénica, de acordo com o Regulamento (UE) 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios;



VERSAFIX® XE

Placas de filtro de profundidade

Não contêm organismos vivos, nem extratos de origem animal, podendo ser usadas para alimentos, com certificação HALAL;

Certificação KOSHER;

Isentas de:

Encefalopatia espongiforme transmissível (EET) e encefalopatia espongiforme bovina (EEB);

Álcool ou matérias-primas que estiveram em contacto com álcool;

COV (Cloretos Orgânicos Voláteis);

Formaldeído de melamina;

Silicone;

Fibra de vidro;

Amianto.

REACH:

De acordo com o Regulamento Europeu (CE) 1907/2006 (REACH) e suas alterações, as placas de filtro, podem ser consideradas como "artigos". Os artigos não são abrangidos, pelo âmbito de aplicação, do Regulamento REACH e, por conseguinte, não estão sujeitos a uma obrigação de registo, nem a fichas de dados de segurança. As folhas de filtro não contêm nenhuma substância relatada na lista de SVHC (substâncias que suscitam elevada preocupação), numa concentração superior a 0,1%.